

PORTARIA CPSMC Nº 127/2024

DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

**Concede suprimento de fundos ao empregado público e dá outras providências;**

O Secretário Executivo do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO-CPSMC**, em exercício e no uso de suas atribuições legais e regimentais com fulcro no artigo 28 do Estatuto consorcial,

### RESOLVE

**Art. 1º** CONCEDER suprimento de fundos a empregada pública descrita e na forma que indicada, destinado a compra de Placas de Patrimônio e crachás para o CPSMC, conforme solicitação e orçamentos.

<b>EXERCÍCIO:</b>	2024
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	10.302.0043.2.239.0000 – MANUT.DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS CPSMC
<b>ELEMENTO DE DESPESA:</b>	3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
<b>EMPREGADO:</b>	BRUNA GONÇALVES DE MACÊDO BENTO
<b>CPF:</b>	026.769.193-93
<b>EMPREGO PÚBLICO</b>	AUX.ADMINISTRATIVO

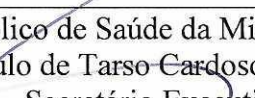
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
Placas de Patrimônio	500	R\$ 1,30	R\$ 650,00
Crachás	12	R\$ 12,20	R\$ 146,40
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 796,40</b>

**PRAZO PARA APLICAÇÃO: 02/10/2024 a 01/11/2024**

**Art. 2º** - Fica estabelecido o prazo de 10(dez) dias corridos para apresentação da prestação de contas, considerando o dia útil do prazo final da aplicação.

**Art. 3º** - Notifique-se o Departamento financeiro do CPSMC para a adoção das demais providências necessárias.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
\_\_\_\_\_  
Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato  
Paulo de Tarso Cardoso Varela  
Secretário Executivo